

**REQUERIMENTO Nº 129 /2026.**

Autor: Deputado João Luiz - Republicanos

Assunto: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Governador do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, e ao Ilustríssimo Secretário da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, Sr. Diego Américo Costa Silva, solicitando a implementação do Projeto “Xadrez Gigante” em praças, escolas e parques públicos, como instrumento de promoção do esporte, da educação, do lazer e da inclusão social.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados.

JUSTIFICATIVA

Na condição de Deputado Estadual e com fundamento no art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c ao art. 28, XV da Constituição do Estado do Amazonas, é que apresento o respectivo requerimento em forma de indicativo, solicitando a implementação do Projeto “Xadrez Gigante” em praças, escolas e parques públicos do Estado do Amazonas, como política pública de incentivo ao esporte, à educação, à cultura e à ocupação saudável dos espaços públicos.

O xadrez é reconhecido mundialmente como uma prática esportiva e educacional de grande relevância, capaz de desenvolver habilidades cognitivas, como raciocínio lógico, concentração, memória, tomada de decisões e planejamento estratégico. Sua aplicação





em formato gigante e ao ar livre amplia o alcance da atividade, tornando-a acessível, atrativa e inclusiva para crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo a interação social e o convívio comunitário.

A instalação do Projeto contribuirá significativamente para a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, estimulando hábitos saudáveis, afastando crianças e jovens de situações de vulnerabilidade social e fortalecendo a cidadania. Além disso, trata-se de uma ação de baixo custo, alto impacto social e fácil manutenção, alinhada aos princípios da eficiência e do interesse público.

Diante do exposto, requer a Douta Mesa Diretora na forma regimental, encaminhar expediente ao Excelentíssimo Governador do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, e ao Ilustríssimo Secretário da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, Sr. Diego Américo Costa Silva, solicitando a implementação do Projeto “Xadrez Gigante” em praças, escolas e parques públicos, como instrumento de promoção do esporte, da educação, do lazer e da inclusão social.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

Deputado João Luiz - Republicanos

Presidente da Comissão de Relações internacionais, Promoção ao Desporto e de Esporte e Lazer – CRIPEL

